MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz – Formiga-MG – CEP: 355700-000
E-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br – Tel: (37)3322-8434

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 005/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA,** nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria n°. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna public que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO,** conforme estabelece o presente **EDITAL.**

1. OBJETIVO DO EDITAL:

Classificação de candidatos do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus para determinar ordem de prioridade da escolha do Setor/Coordenadoria na qual irá estagiar, devido ao fato de estágio ser disciplina obrigatória na grade do curso mencionado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor(área)de Atuação	Nível Médio/Técnico (Nº de vagas)	Carga Horária Semanal
Coordenadoria de Administração e Planejamento	1	12 h
Coordenadoria de Gestão de Materiais	2	12 h
Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	1	12 h
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	12 h
Diretoria de Ensino	2	12 h
Setor de Auditoria	1	12 h
Setor de Contabilidade	1	12 h
Setor de Diárias e Passagens/ Infraestrutura	1	12h

2.2 Os estagiários poderão cumprir até 6 (seis) horas diárias de estágio limitada a 12 (doze) horas semanais.

2.2.1 Os dias e horários de estágio serão definidos conforme disponibilidade do aluno e necessidade do Setor e constarão no termo de compromisso de estágio e no plano de atividades.

2.3 O estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração auxiliando os Setores do campus em atividades administrativas, elaboração de planilhas e documentos, criação de procedimentos operacionais padrão e fluxogramas dos processos executados pelo departamento, organização e arquivo de documentos públicos, entre outras atividades afins à area de administração.

2.3.1 A previsão das atividades a serem exercidas em cada setor do Campus constará do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2.4 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado e com frequência no 4º ano/módulo do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Formiga.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal de até 12 (doze) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da area solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **28/03/2017 a 04/04/2017,** nos horários de atendimento da Coordenadoria do Setor

de Gestão de Pessoas, situada no Bloco A do IFMG - Campus Formiga, conforme horários abaixo especificados.

Dia	Horário
Segunda e quarta-feira	14h00 às 17h00
Terça, quinta e sexta-feira	09h00 as 12h00

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

a) Currículo Simplificado (ANEXO I) preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)

b) Comprovante de matrícula no Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso.

c) Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.

d) Documento contendo a matriz curricular assinada pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório.**

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

I- Análise do Histórico Escolar;

II- Análise do Currículo.

4.2 Critérios de avaliação:

4.2.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do

candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$= \frac{\Sigma \text{ (nota da disciplina) x (carga horária da disciplina)}}{\Sigma \text{ (carga horária das disciplinas)}}$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

4.6 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
b) maior nota na pontuação do Currículo;
c) maior idade.

4.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II,** a seguinte fórmula:

PF = AC+ HE

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, **www.formiga.ifmg.edu.br** , conforme cronograma contido no **Anexo III.**

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração de 180 (cento e oitenta) horas, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividade**.**

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3x4;

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de até 6 (seis) horas diárias.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no

site do campus, **www.formiga.ifmg.edu.br**.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br .

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga do IFMG.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual: ( )Técnico	Instituição: IFMG-Campus Formiga	
Nome do curso:		
Início: _____ / _____ / _____	Previsão de conclusão do curso: _____ / _____ / _____	Período atual do curso: _____

Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):

Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	**Nota**
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	**70 PONTOS**	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3) Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos	Até 70	
2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO	**30 PONTOS**	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 15 pontos	
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 9 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 6 pontos	
TOTAL	**100 PONTOS**	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	28/03 a 04/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 05/04/2017	**www.formiga.ifmg.edu.br**.
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 06/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga